



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO MALTA - PB
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº. 002/2021

OBJETO: contratação de farmácia ou drogaria, visando o fornecimento de medicamentos que não constam na tabela de Farmácia Básica e por se tratarem de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste município através do critério de maior índice de desconto sobre a tabela de medicamentos da CMED vigente

RATIFICO, nos termos do art 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sra. Secretário de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor da empresa: **ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME (Farmácia são Sebastião) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 09.200.727/0001-97, com sede na RUA LIMA CAMPOS, nº. 119, SÃO SEBASTIÃO em Patos - PB, representada por ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CPF nº. 036.285.414-92, RG nº. 2426064 SSP-PB.** valor que recaiu foi: valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), preço compatível com o de mercado nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Malta-PB, 13 de janeiro 2021.


IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com